

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Pregão Eletrônico - 22/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/09/2024 17:54	02/09/2024 23:59	10/09/2024 23:59	13/09/2024 08:30	13/09/2024 08:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
06/09/2024 - 11:24:50	Questionamento Prazo de Entrega	06/09/2024 - 15:45:59	Indeferido	

Embasamento: Em relação ao objeto levado a disputa que prevê a aquisição de um caminhão basculante e estipula um prazo de entrega de 30 dias, gostaríamos de apresentar alguns pontos para esclarecimento e adequação.

De acordo com nossa experiência e com as práticas de mercado, o prazo de 30 dias não se mostra viável para a entrega de um veículo com as especificações solicitadas, especialmente devido à complexidade de implementação do basculante. Esse processo envolve diversas etapas, como a fabricação, adaptação, instalação, homologação e realização de testes de segurança no caminhão, o que exige um prazo mínimo de 120 dias.

Dessa forma, para garantir que o produto seja entregue com a qualidade necessária e conforme as exigências técnicas, solicitamos que o prazo de entrega seja ajustado para 120 dias no edital. Esse período é amplamente utilizado no mercado para a entrega de veículos com essas características e assegura que o fornecedor tenha tempo hábil para cumprir todos os requisitos técnicos e normativos.

Agradecemos a atenção e aguardamos uma resposta quanto à possibilidade de adequação do prazo para este processo licitatório, de modo a evitar futuros imprevistos e garantir a plena execução do contrato.

Julgamento: A Administração Municipal considera razoável o prazo de entrega fixado no Edital, de acordo com vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União, assim como, pelas justificativas apresentadas pelo Setor demandante no Estudo Técnico Preliminar, o qual foi elaborado observando procedimentos licitatórios similares realizados por outros entes da Administração. Ademais, justifica-se também o prazo solicitado, em face do esgotamento do prazo de vigência do contrato decorrente, que deverá perdurar até 31 de dezembro de 2024, ao passo que é inconcebível inserir um prazo de entrega superior ao prazo de vigência contratual.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, CAMINHÃO CARGA, TIPO TOCO, 2 EIXOS, EQUIPAMENTO COM TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO DE 185 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO MOTOR: DIESEL, 4 CILINDROS EM LINHA; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ; CAPACIDADE CARGA: MÍNIMO 14.000 KGF; NA COR BRANCA; TIPO CARROCERIA: CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 6,00M³, COM ACIONAMENTO DIRETO DE 02 CILINDROS HIDRÁULICOS, COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA, CAIXA DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA TRASEIRA TIPO PORTEIRA, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NA COR BRANCA; COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDROS ELÉTRICOS. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO EQUIPAMENTO: COMPROVAR A EXISTÊNCIA NO BRASIL DA INDÚSTRIA FABRIL, PARA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GARANTIA DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE PELO PRAZO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO, ATRAVÉS DE SEU DISTRIBUIDOR AUTORIZADO; COMPROVAR QUE POSSUI REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 500 KM DA SEDE DA LICITANTE, ACESSÍVEL POR RODOVIAS PAVIMENTADAS; APRESENTAR DOCUMENTO TÉCNICO (FOLDER, PROSPECTO OU, FICHA TÉCNICA), DESCREVENDO E DETALHANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	571.500,00	1,0000	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
02/09/2024 - 17:52	EDITAL DO PE 22 2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/09/2024 - 08:54:46	Negociação aberta para o processo 22/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2024 - 09:28:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2024 - 09:30:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2024 - 09:35:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2024 - 14:32:18	Documentos solicitados para o processo 22/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2024 - 15:08:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2024 - 11:06:08	Documentos solicitados para o processo 22/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2024 - 12:57:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2024 - 14:17:36	Documentos solicitados para o processo 22/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2024 - 14:28:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 22/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Veículo novo, sem uso anterior, ano de fabricação 2024, caminhão carga, tipo toco, 2 eixos, equipamento com tração 4x2, potência motor: mínimo de 185 cv, combustível: diesel, tipo motor: diesel, 4 cilindros em linha; câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; capacidade carga: mínimo 14.000 kgf; na cor branca; tipo carroceria: caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 6,00m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira, com travamento automático, características adicionais: na cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Características adicionais do equipamento: Comprovar a existência no Brasil da Indústria Fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; Comprovar que possui rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante a uma distância de até 500 Km da sede da licitante, acessível por rodovias pavimentadas; Apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.	TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TECTOR 15-210	IVECO	565.000,00	1,0000	565.000,00
------	--	--	---------------	-------	------------	--------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - Veículo novo, sem uso anterior, ano de fabricação 2024, caminhão carga, tipo toco, 2 eixos, equipamento com tração 4x2, potência motor: mínimo de 185 cv, combustível: diesel, tipo motor: diesel, 4 cilindros em linha; câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; capacidade carga: mínimo 14.000 kgf; na cor branca; tipo carroceria: caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 6,00m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira, com travamento automático, características adicionais: na cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Características adicionais do equipamento: Comprovar a existência no Brasil da Indústria Fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; Comprovar que possui rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante a uma distância de até 500 Km da sede da licitante, acessível por rodovias pavimentadas; Apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	03/09/2024 - 07:49:47	TECTOR 15-210	IVECO	1,0000	R\$571.000,00	R\$ 571.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	12/09/2024 - 13:32:38	TECTOR 15-210 (4X2)	IVECO	1,0000	R\$650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	12/09/2024 - 13:48:00	ATEGO 1419	MERCEDES BENZ	1,0000	R\$750.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
TURIM NEGOCIOS LTDA	49.778.652/0001-40	12/09/2024 - 22:56:28	IVECO TECTOR 15-210 (4X2)	IVECO TECTOR 15-210 (4X2)	1,0000	R\$571.500,00	R\$ 571.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
TURIM NEGOCIOS LTDA	49.778.652/0001-40	120 dias
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	60 dias
TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.367.606/0001-51	90 dias

Lances Enviados

0001 - Veículo novo, sem uso anterior, ano de fabricação 2024, caminhão carga, tipo toco, 2 eixos, equipamento com tração 4x2, potência motor: mínimo de 185 cv, combustível: diesel, tipo motor: diesel, 4 cilindros em linha; câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; capacidade carga: mínimo 14.000 kgf; na cor branca; tipo carroceria: caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 6,00m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira, com travamento automático, características adicionais: na cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Características adicionais do equipamento: Comprovar a existência no Brasil da Indústria Fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; Comprovar que possui rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante a uma distância de até 500 Km da sede da licitante, acessível por rodovias pavimentadas; Apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2024 - 07:49:47	571.000,00 (proposta)	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
12/09/2024 - 13:32:38	650.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



12/09/2024 - 13:48:00	750.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
12/09/2024 - 22:56:28	571.500,00 (proposta)	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30
16/09/2024 - 08:44:11	570.900,00	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30
16/09/2024 - 08:44:27	570.500,00	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/09/2024 - 08:45:06	570.000,00	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30
16/09/2024 - 08:45:34	569.900,00	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/09/2024 - 08:46:09	569.800,00	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30
16/09/2024 - 08:46:26	568.500,00	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/09/2024 - 08:47:07	568.400,00	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30
16/09/2024 - 08:48:13	565.000,00	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/09/2024 - 08:49:14	564.900,00	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital. 21/11/2024 11:01:30

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/09/2024 - 15:08:38	49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf
0001	21/11/2024 - 12:57:02	55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOCUMENTOS_CONVOCACAO_COMPLETOS.rar



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/11/2024 - 11:01:30	TURIM NEGOCIOS LTDA	49.778.652/0001-40	Item 0001 - Veículo novo, sem uso anterior, ano de fabricação 2024, caminhão carga, tipo toco, 2 eixos, equipamento com tração 4x2, potência motor: mínimo de 185 cv, combustível: diesel, tipo motor: diesel, 4 cilindros em linha; câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; capacidade carga: mínimo 14.000 kgf; na cor branca; tipo carroceria: caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 6,00m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira, com travamento automático, características adicionais: na cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.Características adicionais do equipamento: Comprovar a existência no Brasil da Indústria Fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; Comprovar que possui rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante a uma distância de até 500 Km da sede da licitante, acessível por rodovias pavimentadas; Apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.

O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, "PAR" 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões
Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/09/2024 - 16:01	19/09/2024 - 23:59	24/09/2024 - 23:59

0001 - Veículo novo, sem uso anterior, ano de fabricação 2024, caminhão carga, tipo toco, 2 eixos, equipamento com tração 4x2, potência motor: mínimo de 185 cv, combustível: diesel, tipo motor: diesel, 4 cilindros em linha; câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; capacidade carga: mínimo 14.000 kgf; na cor branca; tipo carroceria: caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 6,00m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira, com travamento automático, características adicionais: na cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.Características adicionais do equipamento: Comprovar a existência no Brasil da Indústria Fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; Comprovar que possui rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante a uma distância de até 500 Km da sede da licitante, acessível por rodovias pavimentadas; Apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16/09/2024 - 10:47:59	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DA EMPRESA "TURIM", TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP, CONFIGURANDO, INCLUSIVE, A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE FRAUDE A LICITAÇÃO. MOTIVO PELO QUAL, O INTEIRO TEOR DO RECURSO SERÁ ENCAMINHADO A AUTORIDADE COMPETENTE.	Deferido



55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16/09/2024 - 15:31:37	MANIFESTO A INTENÇÃO DE CORRER CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO DA EMPRESA TURIM, TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP. DESTACA-SE QUE A SUPOSTA IRREGULARIDADE ORA DENUNCIADA NÃO É SANÁVEL POR MEIO DA SIMPLES APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÁ JUNTADA NO RECURSO ADMINISTRATIVO E ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMPETENTE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	Deferido
55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16/09/2024 - 15:33:44	MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO DA EMPRESA TURIM, TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP. DESTACA-SE QUE A SUPOSTA IRREGULARIDADE ORA DENUNCIADA NÃO É SANÁVEL POR MEIO DA SIMPLES APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÁ JUNTADA NO RECURSO ADMINISTRATIVO E ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMPETENTE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
55.367.606/0001-51 - TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	19/09/2024 - 19:03:14	Encaminha-se o Recurso Administrativo, acompanhado das provas indiciárias e elementos comprobatórios correlatos. RECURSO-ADMINISTRATIVO-COPIA-TCU-MPF.rar.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
49.778.652/0001-40 - TURIM NEGOCIOS LTDA	24/09/2024 - 21:35:17	a mera participação de uma Holding não impede a empresa de continuar usufruindo dos benefícios de ME e EPP, desde que não haja controle efetivo das operações. A empresa recorrida não ultrapassou o limite de 4.800.000,00, portanto, mesmo tendo uma sócia . CONTRARRAZÕES_merged x procuração.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
21/11/2024 - 11:00:30	O Prefeito do Município de Belém do Brejo do Cruz conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COM. DE TRAT., MÁQ. E EQUIP. LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso modificando a decisão anterior que habilitou a empresa vencedor BBC - PARECER - ANALISE DE RECURSO ass.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/09/2024 - 15:35:26	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes
13/09/2024 - 15:36:44	Pregoeiro	Em razão de falhas operacionais, não foi possível abrir a sessão normalmente. Informamos que a abertura da sessão fica marcada para as 08:31 horas de 16/09/2024.
16/09/2024 - 08:34:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/09/2024 - 08:34:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/09/2024 - 08:34:53	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/09/2024 - 08:34:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/09/2024 - 08:35:00	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes
16/09/2024 - 08:35:20	Pregoeiro	Iremos iniciar a fase de lances
16/09/2024 - 08:35:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/09/2024 - 08:35:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/09/2024 - 08:51:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/09/2024 - 08:54:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TURIM NEGOCIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 564.900,00.
16/09/2024 - 08:54:46	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
16/09/2024 - 09:02:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 11:02.
16/09/2024 - 09:28:58	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/09/2024 - 09:30:07	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/09/2024 - 09:35:51	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
16/09/2024 - 10:47:59	Sistema	O fornecedor TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2024 - 11:14:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 11:44.
16/09/2024 - 14:32:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 17/09/2024.



16/09/2024 - 14:32:18	Sistema	Motivo: Em face de intenção de recurso apresentada pela empresa TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, aludindo que a possibilidade de fraude licitatória por parte da licitante melhor classificada na fase de lances, sob a justificativa de que esta prestou informação falsa ao declarar que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para se beneficiar de tratamento diferenciado, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a licitante TURIM NEGOCIOS LTDA apresente prova idônea de que se enquadra como ME ou EPP através de Certidão Simplificada de Junta Comercial Competente.
16/09/2024 - 14:44:20	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: Será cumprida a Diligência solicitada, contudo, faz-se necessário esclarecer que a empresa ARREMATANTE, EM MOMENTO ALGUM, se beneficiou de ser ME OU EPP, ARREMATOU O BEM OFERTANDO O MENOR PREÇO, PORTANTO, ESTA AFIRMAÇÃO DE QUE A EMPRESA ARREMATANTE GANHOU POR SE BENEFICIAR DE SER UMA EMPRESA DE EPP, NÃO É VERDADE
16/09/2024 - 14:45:24	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: FOI OFERTADO O MENOR PREÇO
16/09/2024 - 14:50:55	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: A BEM DA VERDADE, Conforme o ordenamento jurídico brasileiro, ônus da prova é a responsabilidade que um indivíduo ou uma parte, em casos jurídicos, tem de demonstrar que as suas afirmações e pedidos são verdadeiros.
16/09/2024 - 14:52:29	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: Art. 373 do Código de Processo Civil (CPC). Este artigo estabelece que o ônus da prova incumbe: Portanto, quem faz a acusação (autor) deve provar as suas alegações.
16/09/2024 - 14:54:25	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: NÃO OBSTANTE, DESEJAMOS REGISTRAR AQUI , QUE SERÁ ATENDIDA A DILIGÊNCIA DO SENHOR PREGOEIRO, MAS IREMOS PROCESSAR A EMPRESA QUE ALEGOU
16/09/2024 - 14:55:50	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: IREMOS PROCESSAR A EMPRESA A QUAL FEZ A AFIRMAÇÃO: "prestou informação falsa ao declarar que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para se beneficiar de tratamento diferenciado, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006
16/09/2024 - 14:59:04	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: ISTO NÃO PROCEDE, SERÁ PROVADO TUDO AQUI, ADEMAIS, EXISTE A HABILITAÇÃO FINANCEIRA AQUAL ESTÁ DEMONSTRADO O SEU BALANÇO O QUAL NÃO ULTRAPASSOU O LIMITE QUE A LEI PERMITE, PORTANTO, IREMOS ADENTRAR NA JUSTIÇA EM FACE DESTA ALEGAÇÃO IRRESPONSÁVEL E DESCABIDA FEITA POR ESTA EMPRESA , TUDO DE ACORDO COM O DEVIDO PROCESSO LEGAL, DANDO-LHE TODO O CONTRADITÓRIO
16/09/2024 - 15:08:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/09/2024 - 15:09:35	F. TURIM NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0001: SEGUE O QUE FOI SOLICITADO
16/09/2024 - 15:17:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TURIM NEGOCIOS LTDA no item 0001.
16/09/2024 - 15:17:10	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa TURIM NEGOCIOS LTDA apresentou a documentação solicitada, e observando que preliminarmente atende aos requisitos da Lei Complementar nº 126/2006, uma vez que apresentou CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL QUE COMPROVA QUE A EMPRES
16/09/2024 - 15:17:15	Pregoeiro	Considerando que a empresa TURIM NEGOCIOS LTDA apresentou a documentação solicitada, e observando que preliminarmente atende aos requisitos da Lei Complementar nº 126/2006, uma vez que apresentou CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL QUE COMPROVA QUE A EMPRESA É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, daremos continuidade ao certame. Demais informações poderão ser prestadas na fase de apresentação das razões e contrarrazões recursais.
16/09/2024 - 15:28:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURIM NEGOCIOS LTDA.
16/09/2024 - 15:31:11	Pregoeiro	Em atendimento princípios da celeridade e da eficiência, tendo em vista que a empresa melhor classificada na fase de lances TURIM NEGOCIOS LTDA apresentou proposta de preços e documentação de habilitação, e na análise, verifica-se que atende a todos os requisitos do Edital, decide-se que a licitante foi considerada habilitada, na oportunidade em que é dispensável a abertura de prazo para solicitação de apresentação de propostas de preços e de documentos de habilitação, de acordo com os itens 10.28.4 e 12.5 do Edital.
16/09/2024 - 15:31:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 16:01.
16/09/2024 - 15:31:37	Sistema	O fornecedor TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2024 - 15:32:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 15:32:37	Sistema	Intenção: MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DA EMPRESA "TURIM", TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP, CONFIGURANDO, INCLUSIVE, A POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE FRAUDE A LICITAÇÃO. MOTIVO PELO QUAL, O INTEIRO TEOR DO RECURSO SERÁ ENCAMINHADO A AUTORIDADE COMPETENTE.
16/09/2024 - 15:32:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 15:32:40	Sistema	Intenção: MANIFESTO A INTENÇÃO DE CORRER CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO DA EMPRESA TURIM, TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP. DESTACA-SE QUE A SUPOSTA IRREGULARIDADE ORA DENUNCIADA NÃO É SANÁVEL POR MEIO DA SIMPLES APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÁ JUNTADA NO RECURSO ADMINISTRATIVO E ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMPETENTE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
16/09/2024 - 15:33:44	Sistema	O fornecedor TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2024 - 16:02:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 16:02:53	Sistema	Intenção: MANIFESTO A INTENÇÃO DE RECORRER CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO DA EMPRESA TURIM, TENDO EM VISTA A SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE ME/EPP. DESTACA-SE QUE A SUPOSTA IRREGULARIDADE ORA DENUNCIADA NÃO É SANÁVEL POR MEIO DA SIMPLES APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÁ JUNTADA NO RECURSO ADMINISTRATIVO E ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMPETENTE E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
16/09/2024 - 16:03:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 19/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/09/2024 às 23:59.
19/09/2024 - 19:03:14	Sistema	O fornecedor TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
24/09/2024 - 21:35:17	Sistema	O fornecedor TURIM NEGOCIOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
30/09/2024 - 14:09:30	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/09/2024 - 14:09:30	Sistema	Motivo: Em face de alegações apresentadas pela recorrente e a contrarrazoante, suspendemos o processo licitatório, de modo que informamos que serão abertos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, devendo ser retomado mediante comunicação.
19/11/2024 - 08:23:37	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.



19/11/2024 - 08:23:37	Sistema	Motivo: Comunica aos interessados que o processo será retomado para a prática de demais atos, em sessão pública marcada para o dia 21/11/2024, a partir das 08:00 horas, neste sistema eletrônico.
21/11/2024 - 10:55:58	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
21/11/2024 - 10:56:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/11/2024 - 11:01:30	Sistema	O fornecedor TURIM NEGOCIOS LTDA foi rejeitado no processo.
21/11/2024 - 11:01:30	Sistema	Motivo: O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz, em face das informações constantes dos autos e ponderações expedidas pela Pregoeira, com base no parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, conhece o recurso administrativo interposto pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para no mérito julgar procedente o recurso administrativo e modificando a decisão anterior que habilitou a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA por descumprimento ao disposto no art. 3º, 'PAR' 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e em observância ao item 11.3 do Edital.
21/11/2024 - 11:01:30	Sistema	O fornecedor TURIM NEGOCIOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
21/11/2024 - 11:01:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 565.000,00.
21/11/2024 - 11:06:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:06 do dia 21/11/2024.
21/11/2024 - 11:06:09	Sistema	Motivo: Solicitamos aos licitantes melhores classificados que, no prazo de 2 (duas) horas, enviem as suas propostas atualizadas, nos termos do item 10.23.4. do Edital.
21/11/2024 - 12:57:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/11/2024 - 14:17:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 22/11/2024.
21/11/2024 - 14:17:37	Sistema	Motivo: Considerando que a licitante já encaminhou a documentação de habilitação juntamente com documentação de julgamento da proposta de preços, em estrita obediência ao princípio da celeridade, solicitamos a apresentação de "Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante" ATUALIZADA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme prescreve o item 12.9.1 do Edital e em obediência ao art. 64, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
21/11/2024 - 14:28:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/11/2024 - 14:29:37	F. TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINA	Documentação Item 0001: Em atendimento à Vsa. convocação, envio-lhe a certidão atualizada, isto é, com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias.
21/11/2024 - 14:47:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001.
21/11/2024 - 14:47:56	Sistema	Motivo: Encerramos a diligência, em face do princípio da celeridade, tendo em vista que a empresa apresentou a documentação de habilitação tempestivamente e foi considerada habilitada por atender a todas as exigências do Edital.
21/11/2024 - 14:53:33	Pregoeiro	CCumpridos os procedimentos necessários a convocação de licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame, em face do atendimento a todos os requisitos do edital, encaminhamos o processo para Adjudicação.
21/11/2024 - 15:09:11	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por EVANDRO MAIA PIMENTA.
21/11/2024 - 15:09:19	Sistema	O item 0001 foi homologado por EVANDRO MAIA PIMENTA.

JOSIANA BRAGA MARTINS

Pregoeiro

EVANDRO MAIA PIMENTA

Autoridade Competente

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Apoio

MATHEUS ÂNGELO DINIZ

Apoio

